

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

**CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA
PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM AMBIENTE SIMULADO**

EDITAL Nº 16/2023 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, nas esferas de governo, estadual ou municipal, para candidatarem às vagas como DISCENTES do Curso de Atendimento em Urgência e Emergência para Profissionais de Saúde em Ambiente Simulado, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 283/2022 (CIB)

1 - OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas de discentes para o Curso de Atendimento em Urgência e Emergência para Profissionais de Saúde em Ambiente Simulado.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais em Saúde, na modalidade Semipresencial, com tutoria e carga horária total de 40 (quarenta) horas.

2 - QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 420 vagas, dividido em 12 turmas, com flexibilidade de 20% conforme Instrução Normativa nº 08/2021-SESG. Os demais candidatos selecionados comporão cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

| QUADRO - I | |
|-----------------------|---------------------------------|
| Quantidade de vagas | |
| Nº DE VAGAS IMEDIATAS | CADASTRO DE RESERVA |
| 420 vagas | Demais Candidatos Classificados |

2.2 As vagas serão ofertadas para os profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam nos Componentes Pré-Hospitalar Móvel e Componentes Pré-Hospitalar Fixo, de forma a respeitar os princípios da descentralização e da regionalização, contemplando as 05 macrorregiões e 18 regiões do Estado de Goiás.

2.3 As vagas remanescentes, que porventura não forem ocupadas de acordo com a distribuição proposta, poderão ser remanejadas para outra Região de Saúde, conforme interesse das mesmas.

2.4 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida no sistema do FormSAUDE. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

2.5 Serão considerados classificados (vagas imediatas e cadastro de reserva) todos os candidatos que cumprirem com todos os requisitos do edital.

2.6 O discente que compor o cadastro de reserva, em eventual surgimento de vaga, será comunicado em momento oportuno via endereço eletrônico ou em contato telefônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, quanto à manifestação de interesse em ocupar a referida vaga.

2.7 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- b) tiver o maior tempo de atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- c) tiver maior idade.

3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser servidor público vinculado ao SUS no Estado de Goiás, nas esferas estadual e/ou municipal.
 - a.1) Para os fins desse edital, considera-se servidor público o profissional com vínculo efetivo, comissionado, empregado público ou contratado por tempo determinado.
- b) ter liberação institucional, da entidade que possui vínculo, para fazer o curso;
- c) possuir curso técnico (nível médio) em enfermagem ou graduação (nível superior) em medicina ou enfermagem, reconhecido pelo MEC;
- d) ter conhecimento de informática, tais como noções básicas no manuseio dos softwares de editor de texto e de planilhas, e acesso à internet;
- f) Ter disponibilidade de horário para dedicação aos estudos do curso.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de Inscrição, disponibilizado no link: <https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/discentes-capacitacao-em-atendimento-as-urgencias-e-emergencias-em-ambiente-simulado>, de 00:00 horas do dia 01 de junho até às 23:59 do dia 07 de julho de 2023.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSAUDE, e em seguida anexar obrigatoriamente os documentos do item 4.3 **digitalizados em formato PDF, em arquivo único, com tamanho máximo de 03 Mb.**

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) documento de identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) certidão de casamento (em caso de alteração do nome);
- d) diploma em curso técnico de enfermagem ou de curso superior em medicina ou enfermagem, reconhecido pelo MEC;
- e) Declaração de Vínculo e Liberação devidamente assinado pelo candidato e Gestor/Chefia Imediata (ANEXO I).

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.6 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação, instituída pela Instrução Normativa Nº 10/2023 – SESG, disponível em: <https://www.saude.go.gov.br/escoladesaude/legislacao>.

4.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.8 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive sua finalização.

4.9 Caso as vagas não sejam preenchidas, o período de inscrições poderá ser prorrogado. E, após as devidas prorrogações, persistindo o não preenchimento das 24 vagas ofertadas, o edital poderá ser definitivamente cancelado, com subsequente cancelamento do curso e das inscrições deferidas.

5 - ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O curso está previsto para iniciar em agosto de 2023 e finalizar em novembro de 2023. Será executado na modalidade semipresencial, com carga horária total de 40 horas/aula, sendo 24 horas a distância e 16 horas em ensino presencial.

5.2 O Curso de Capacitação em Atendimento em Urgência e Emergência para Profissionais de Saúde em Ambiente Simulado, será realizado por meio do trabalho pedagógico interdisciplinar entre os conteúdos do período a distância e os conteúdos do período presencial;

5.3 O material didático compor-se-á de textos-base, textos e vídeos complementares, manuais, artigos, vídeos tutoriais etc;

5.4 As atividades contemplarão fóruns de discussão, envios de arquivos, questionários, situações problema, estudo de caso, atividades práticas que relacionem ao uso das metodologias ativas e tecnologias aplicáveis à educação Permanente em Saúde, relacionado assim, a teoria com a prática;

5.6 A matriz curricular do curso e os seus componentes seguem abaixo descritos:

| Quadro - III | | | | |
|--|------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Componente curricular | CH Teoria (EaD) | CH Prática (Presencial) | CH Estágio Supervisionado | CH Total |
| 1. Suporte Básico de vida e Avançado de Vida , Acesso intraósseo e manejo de Vias Aéreas | 6 h | 4 h | - | 10 h |
| 2. Assistência em Acidente Vascular Encefálico (AVE), Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) | 6 h | 4 h | - | 10 h |
| 3. Assistência Pré-Hospitalar no trauma – APH, Crises Convulsivas e atendimentos psiquiátricos | 6 h | 4 h | - | 10 h |
| 4. Comunicação de Má Notícia e <i>Debriefing</i> Geral | 6 h | 4 h | - | 10 h |
| CH TOTAL DO CURSO | 24 h | 16 h | - | 40 h |

6 – CRONOGRAMA

6.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

6.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h da respectiva data.

6.3 Cronograma de execução do Curso de Capacitação em Atendimento em Urgência e Emergência para Profissionais de Saúde em Ambiente Simulado, encontra-se descrito no Quadro IV abaixo:

| QUADRO - IV | |
|--------------------|---------------------------------------|
| CRONOGRAMA | |
| Data | Atividades |
| 01/06 à 07/07/2023 | Período de inscrições no FormSAUDE |
| 14/07/2023 | Previsão do resultado preliminar |
| 15 e 16/07/2023 | Período para interposição de recursos |
| 20/07/2023 | Previsão do resultado final |
| Agosto/2023 | Previsão de início do curso |
| Novembro de 2023 | Previsão de término do Curso |

7 – RESULTADO

7.1 O resultado final, com listagem dos candidatos selecionados, será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise de Homologação de Inscrições, no site: <https://www.saude.go.gov.br>.

8 - RECURSO

8.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, **de 00:00 horas do dia 15 de julho de 2023 às 23:59 do dia 16 de julho de 2023**, por meio de correio eletrônico no e-mail: recurso.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública nº 16/2023-SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

8.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, e se necessário pelo Conselho Escolar da SESG, observando-se os preceitos legais.

9.4 Caso haja desistência de candidatos previamente aprovados, serão convocados os candidatos classificados em cadastro de reserva neste Edital, conforme ordem de classificação;

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Projetos Educacionais para Atenção à Saúde, no telefone (62) 3201-3430, ou pelo endereço eletrônico: ceas.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E LIBERAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que _____ é servidor desta instituição, _____ (município), com vínculo _____ (efetivo, comissionado ou contratado), na esfera _____ (municipal/estadual/federal), desde _____, (mês/ano) e exerce a função de _____.

Declaro ainda o compromisso dessa instituição em liberar o referido profissional para participar das atividades do **Curso de Atendimento em Urgência e Emergência para Profissionais de Saúde em Ambiente Simulado**, na função **discente**, durante todo o período de realização do curso, assim como disponibilizar as instalações da instituição para a execução e elaboração das atividades/trabalho do curso, bem como outras pesquisas necessárias ao fiel cumprimento de todos os objetivos do curso.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local / data _____

Assinatura do Candidato
conforme documento apresentado

Assinatura do Gestor/Chefia Imediata

ANEXO II
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra no processo SEI: 201900010023452, no evento (000035730792).
2. A Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do **Curso de Atendimento em Urgência e Emergência para Profissionais de Saúde em Ambiente Simulado** é composta pelos servidores:
 - I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG
 - II - Thiago Alberto Neves - SESG
 - III - Ivoneide Ferreira Duarte - SESG
 - IV - Isaura Arruda Maia - SESG
 - V - Maria Lúcia de Moura Silva - SESG
 - VI - Renata Fernanda Alves de Freitas Mota - SESG
 - VII - Fabiana Regina Marques - SESG
 - VIII - Deyse Teixeira de Sousa - SESG
 - IX - Luzidalva Costa Araújo - SESG
3. A Comissão será coordenada pela servidora **Renata Fernanda Alves de Freitas Mota** e terá como subcoordenadora a servidora **Ivoneide Ferreira Duarte**.

Goiânia, 29 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 31/05/2023, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48155210** e o código CRC **7CEFE646**.



Referência: Processo nº 201900010023452



SEI 48155210